



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de até o dia 25 de Junho de 2022, retornem ao serviço público nos seus respectivos cargos, considerando a necessidade premente dos serviços desses recursos humanos, e considerando a imprescindibilidade da regularização do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos do § 1º do Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

Os servidores deverão apresentar-se na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade.

Jateí/MS, 26 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Leandra Pereira da Silva	Psicóloga

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação **exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14**, na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **23 de junho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, conforme as condições e especificações contidas no termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11:00 horas do dia 08/06/2022 às 08:30 horas do dia 23/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 8:59 horas do dia 23/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 horas do dia 23/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link [http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 07 de junho de 2022.

**Everaldo Mendonça Santos**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021**

**O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

Fica encerrado, a partir de 03 de janeiro de 2022, o Contrato Administrativo n. 152/2021, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a **Empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 42.188.998/0001-40**, com vigência até o dia 31/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de pneus novos de primeira qualidade para máquinas pesadas e veículos da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SEMDER.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 25 de Fevereiro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 096/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 040/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COM. DE PEÇAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de mecânica automotiva pesada, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 47.783,12 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
2.80.501	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 08 de Junho de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Juliana Palaver, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 097/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 041/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e TEREZINHA DREON PEDRUZZI

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos e tendas, para ações desenvolvidas pela CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 12.730,00 (doze mil setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2079	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0216	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.82.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 08 de Junho de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Terezinha Dreon Pedruzzi, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 098/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 042/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME

OBJETO: Contratação referente a aquisição de materiais permanentes (cadeira), suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0050	RED
4490.52.42.00.00	Mobiliário em Geral
2.92.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 08 de Junho de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Evelin Fernanda Galiphe da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 020/CMJ/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Interrompe, no interesse do serviço, a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares concedida a servidora que menciona, e dá outras providências".

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ** - Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea "d" artigo 13 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §1º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO** o requerimento expresso desta servidora para interromper a Licença solicitada e, assim, retornar a sua respectiva função neste Poder Legislativo;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Interromper, no interesse do serviço, a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, da servidora **JHOICE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula 113, Nível I, Classe B, lotada no quadro de servidores da Câmara Municipal de Jateí/MS, concedida através da portaria nº 005/2022 de 21 de fevereiro de 2022, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de agosto de 2003, contando a partir do dia 01 de junho de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 07 de junho de 2022.

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jateí/MS

